



Ofício 0 78 /2016- SEMAD

Canaã dos Carajás/PA, 21 de junho de 2016.

A: Secretaria Municipal de Administração
At. Sra. Arleides Martins de Paula
Assunto: Resposta ao Ofício 0070/2016- SEMAD.

Prezada (a) Senhor (a)

O Fundo Municipal de Educação, em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à Adesão à ata registro de preços de nº 20160464, obtido através do processo Licitatório 015-2016/SRP, modalidade pregão presencial 024-2016/FME-CPL, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º art.21º, do Decreto Municipal nº 686/2013 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do paragrafo 2º do Art. 21 do decreto municipal nº686/13, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com o Fundo Municipal de Educação.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o capítulo VIII, Artigo 21, § 5º do decreto Municipal nº686/2013 que regulamenta o registro de preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a ata de registro nº 20160464, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor total de R\$ 65.664,47(sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Jacqueline Moura
Portaria. Nº 004/2013-GP
Secretária Municipal de Educação